



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 48 de 03 de junho de 2020.**

**A DIRETORA GERAL, PRO TEMPORE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º,** Prorrogar por 30 dias o prazo de conclusão dos trabalhos da **Portaria nº 19 de 23 de março de 2020**, referente ao estudo de viabilidade de implantação do refeitório e da cantina do IFBA - Campus de Lauro de Freitas. A composição dos membros dessa comissão, permanece inalterada.

**Art. 2º,** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem o prazo máximo de 30 dias para finalizar os trabalhos.

**Maria Perpétua Carvalho da Silva**

Diretora Geral Pro Tempore

SIAPE 1084624

SEI 23278.004706/2020-48



Documento assinado eletronicamente por **MARIA PERPETUA CARVALHO DA SILVA, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 05/06/2020, às 14:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1496035** e o código CRC **D1C22973**.